



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ♥ [TEM QUE SER FEITO – O Popular](#)
- ♥ [MORADIA DIGNA PARA TODOS – O Popular](#)
- ♥ ["SIMPLES E MUITO MAIS BARATO" – O Popular](#)
- ♥ [GOVERNO MUDA ATITUDE, MAS 'CORTE' É ILUSÓRIO – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [LULA E BOLSONARO ABRACAM O NEGACIONISMO – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [POPULAÇÃO IDOSA E O ABISMO DA INADIMPLÊNCIA – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [A REVOLUÇÃO DE 1924: MAIS 100 ANOS DE ESQUECIMENTO? – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [PF INDICIA BOLSONARO E OUTROS 11 EM INVESTIGAÇÃO SOBRE VENDA DE JOIAS – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [HADDAD RECORRE AO STF SOBRE DÍVIDAS DOS ESTADOS – O Hoje](#)
- ♥ [ANÁLISE: CARNE BOVINA E FRANGO FICARÃO DE FORA DA CESTA BÁSICA – Correio Braziliense](#)
- ♥ [30 ANOS DO PLANO REAL: MOEDA CONTRIBUIU PARA A REDUÇÃO DA POBREZA – Correio Braziliense](#)
- ♥ [GAME OF THRONES DA VIDA REAL – Correio Braziliense](#)
- ♥ [ENCERRADA PELA JUSTIÇA, GREVE DIVIDE SERVIDORES AMBIENTAIS – Valor Econômico](#)
- ♥ [FLUMINENSE CONSEGUE NO TJPR ALTERAR RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO PARANÁ CLUBE – Valor Econômico](#)
- ♥ [TURMAS DO TST SÃO FAVORÁVEIS A SALÁRIO INTEGRAL EM COBERTURA DE FÉRIAS – Valor Econômico](#)
- ♥ [A REFORMA TRIBUTÁRIA NO SETOR DO AGRONEGÓCIO – Valor Econômico](#)
- ♥ [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 05.07.2024 – PÁG. 03

Tem que ser feito

Dyogo Crosara



Na última sexta-feira, 28 de junho, o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), em ação inédita no Brasil, realizou a cerimônia de casamento comunitário LGBTQIAPN+ organizada pelo Poder Judiciário. No evento, cheio de simbolismo e emoção, 69 histórias de amor obtiveram o reconhecimento, que é tão importante para qualquer casal. A data não poderia ser outra, se não no dia em se comemora o dia do Orgulho LGBTQIAPN+ em todo o mundo. Iniciativas como essa aproximam o Judiciário da sociedade e marcam uma posição que seria impensável há alguns anos.

Como muito bem dito pelo celebrante do casamento comunitário, o juiz Gabriel Lisboa: "O casamento é um direito. Todas as pessoas maiores e capazes que se unem para constituir uma família têm o direito que o Estado reconheça como entidade familiar. O Estado tem como objetivo promover o desenvolvimento de todos. Só há desenvolvimento humano se todos possuírem os mesmos direitos.

Casar é um deles". Os críticos de tudo, que moram nas redes sociais, começaram a questionar por que razão o Poder Judiciário organizou tal evento. A pergunta não é essa. A pergunta é por que nenhum outro Poder da República não tem a coragem de garantir o direito de tais brasileiros, que merecem a guarida do Estado como, até mesmo, àqueles que os criticam.

Nesse nosso Brasil polarizado, imaginem um prefeito, em um ano eleitoral, realizar um evento como esse. O temor de perda de voto não permite que o Executivo faça isso. O receio de melindrar uma parcela da população afugenta a classe política, que se torna refém do barulho de uma minoria, e não enfrenta as necessidades da população. Não adianta o Executivo ou mesmo Legislativo dizerem que o Judiciário extrapola suas funções, quando eles não cumprem as deles. Equilíbrio se dá quando todos fazem seu papel. Quando um não faz, cabe a outro Poder ajustar o pêndulo da balança.

Alguém tem que fazer. Alguém tem que zelar para que todos possam ser felizes. Quando o Judiciário goiano chancela essas uniões, ele manda o recado de que alguém zela para que aqueles 69 casais tenham um sorriso aberto ao fim da tarde daquela bela sexta-feira de junho. É preciso semear a paz e entender que todos nós podemos ser felizes. A felicidade do outro não ofende a sua religião, até porque ela é sua e pode não ser a mesma do outro.

Estamos num ambiente onde criticar faz mais sentido que construir. Não pode ser assim. É preciso que todos trabalhem pelo bem comum. Em pesquisa recente sobre o tema, 64% dos goianienses disseram que são a favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Mesmo se não fosse a maioria, isso não tiraria do Estado o dever de defender uma minoria. A sociedade evolui com passos. E cada gesto como o feito pelo TJGO é

simbólico e marca conquistas que não se apagam. Que novos passos sejam dados e que o respeito seja para todos.

Moradia digna para todos

Luana Miranda Esper Kallas

A moradia é um direito, mas nem todos têm acesso a esse direito. A moradia tem que ser digna, vai além de um teto e quatro paredes, tem que ser adequada e possuir qualidade e é um direito humano reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos desde 1948. E a qualidade requer além da moradia adequada, uma boa localização, com acesso a todos os serviços e equipamentos públicos comunitários que devem ser proporcionados pelas cidades.

Os serviços são aqueles indispensáveis para manutenção da vida e da saúde da população, incluem o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana, rede de distribuição de energia elétrica (com serviços permanentes), coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana (com serviços permanentes) para todas as moradias. No que se refere aos equipamentos públicos comunitários, também essenciais, estão os de educação, de saúde, de segurança, de interesse social, de esporte e lazer, praças e parques, considerando uma distância máxima entre as moradias e esses equipamentos, conforme seu tamanho e que estão (ou devem estar) definidos nos Planos Diretores.

A moradia digna também contempla os necessários equipamentos urbanos, como paradas de ônibus e seus respectivos serviços de transporte para o seu direito de ir e vir em uma cidade para todos; os equipamentos culturais de serviços de comunicação, como também equipamentos para reunir pessoas. A moradia digna é reflexo do direito à cidade, democrática, pois promove a justiça social, com inclusão e que busca o bem-estar social e o equilíbrio ambiental para uma cidade sustentável.

Em 2024, a moradia digna ainda não é uma realidade para 75.785 famílias das 21 cidades pertencentes à Região Metropolitana de Goiânia (RMG), segundo dados do último censo 2022 e disponibilizados pela Fundação João Pinheiro. A moradia digna parece uma ilusão para os que vivem em situação precária ou compartilham moradias com outras famílias, não possuindo o mínimo de dignidade para viver.

Na RMG, se considerarmos uma família com 4 pessoas, estamos falando de 303.140 pessoas, sem condições adequadas de moradia. Desse total, mais da metade, aproximadamente 57%, se referem somente à cidade de Goiânia, com 43.474 famílias sem uma moradia adequada, ou seja, a moradia é, ou precária, ou compartilhada com outra(s) família(s). Fazendo o mesmo cálculo, considerando 4 pessoas por família, são 173.896 pessoas vivendo em péssimas condições só na capital goiana. Esse valor é maior que o crescimento



da população goianiense, que passou de 1.302.001 no Censo 2010 para 1437.366 pessoas no Censo 2022, o aumento populacional foi de 135.365.

Moradia digna é um direito humano com que os gestores devem se preocupar mais, e com o processo eleitoral se aproximando é necessário discutir como queremos nossas cidades, e o que precisamos dos futuros gestores, como acesso à moradia digna, porque temos o direito à cidade democrática, justa, segura e sustentável em prol do bem coletivo.

JORNAL – O POPULAR – 05.07.2024 – PÁG. 08

"Simples e muito mais barato"

Eliane Cantanhêde



Fernando Haddad vem evoluindo: de professor a político (se isso é exatamente evoluir...), de prefeito a candidato a presidente, de ministro da Educação a ministro da Fazenda, de articulador político a psicólogo do presidente da República, o único capaz de botar o guizo no gato. Como não é fácil ultrapassar barreiras e driblar adversários no governo, Haddad reuniu uma tropa para a missão de convencer o teimoso Luiz Inácio Lula da Silva de que é um péssimo negócio guerrear contra a razão.

É real o impacto de fatores externos, principalmente da economia americana, na disparada do dólar, mas é negacionismo puro desconsiderar o efeito das sucessivas manifestações de Lula contra corte de gastos, equilíbrio fiscal, Banco Central, política de juros e Roberto Campos Neto. Lula fala, o dólar sobe e depois ele atribui a subida a "ataque especulativo" e cobra intervenção do BC no câmbio.

Do ex-presidente do BC Gustavo Franco à Rádio Eldorado sobre a disparada do dólar: "Isso não é ataque especulativo, não tem nenhuma característica de ataque especulativo, é um nervosismo do mercado decorrente das falas do presidente. Isso é o que é e não tem cabimento o BC fazer intervenção para acalmar o mercado diante das coisas que o presidente diz. Onde já se viu? Basta o presidente falar menos. É simples e muito mais barato".

Ok, Campos Neto se aproximou perigosamente de Jair Bolsonaro, e Gustavo Franco brilhou nos tempos de Fernando Henrique, os dois são distantes de Lula e PT. Assim, Haddad pediu reforço de velhos aliados que podem ser chamados de tudo, menos de neoliberais ou tucanos; ao contrário, são do "PT desenvolvimentista", ou seja, gastador, como Guido Mantega e Luiz Gonzaga Belluzzo. E lá se foram eles, na sexta-feira, em São Paulo, convencer Lula dos riscos que vem correndo: ameaças ao arcabouço fiscal, fuga de investidores e círculo vicioso, porque dólar alto pressiona a inflação, que traz de volta aumento de juros e afeta o crescimento.

Lula refletiu durante o fim de semana e Haddad, que resume tudo a "ruídos" e "problemas de comunicação", completou a missão num café da manhã a sós, cara a cara, na quarta-feira. No mesmo dia, fez-se a luz. Lula finalmente disse em público que a responsabilidade fiscal é essencial e, melhor ainda, não deu uma palavra contra o BC e Campos Neto. Receita barata, como disse Franco, mas tiro e queda: o dólar caiu! Em seguida, Haddad deu entrevista prestigiando o arcabouço fiscal e anunciando contingenciamento de R\$ 25,9 bilhões das despesas obrigatórias em 2025, sem descartar antecipação para este ano. Há quem duvide que consiga, mas ele me disse: "Esse número é consistente, vai acontecer, porque vem sendo discutido pela equipe técnicas da economia com as diversas áreas". A psicologia haddadiana funcionou, de novo e por enquanto. Até nova crise?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.07.2024 – PÁG. A2

Governo muda atitude, mas 'corte' é ilusório

Embora bem-vindas, interrupção da verborragia de Lula e revisão de gastos não tornam política fiscal menos insustentável

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enfim decidiu fazer algo para estancar a escalada de incertezas acerca da política econômica, que se materializava por meio da alta do dólar e dos juros. A providência mais óbvia a tomar cabia tão somente ao presidente da República —interromper a recente enxurrada de bravatas e diatribes contra o Banco Central, a política de juros, o mercado financeiro e as medidas sugeridas para conter gastos públicos.



Na quarta-feira (3), um Lula calculadamente comedido esquivou-se de uma pergunta sobre o BC e o dólar. "Eu agora vou conversar sobre feijão e arroz", disse, antes de discursar no lançamento do plano para a safra agrícola. "Responsabilidade fiscal não é uma palavra, é um compromisso deste governo desde 2003. E a gente manterá ele à risca", foi a conclusão de seu pronunciamento.

Houve mais. No mesmo dia, o ministro Fernando Haddad, da Fazenda, declarou ter ouvido de Lula a determinação de que as regras orçamentárias para a contenção da dívida pública devem ser preservadas "a todo custo". Isso significa, segundo Haddad, que o governo está disposto a bloquear despesas para cumprir a meta de reduzir o déficit do Tesouro para perto de zero neste ano.

Ademais, anunciou-se que análise técnica conduzida nos últimos 90 dias identificou despesas indevidas de R\$ 25,9 bilhões em benefícios sociais, que serão "cortadas" do Orçamento do próximo ano. A inflexão da administração petista produziu algum alívio imediato, também refletido nas cotações do dólar. Mitigam-se,

ao menos por ora, os piores temores quanto às inclinações gastadoras e intervencionistas reveladas pela verborragia de Lula. O conjunto de anúncios, porém, é fragílimo.

Um contingenciamento emergencial de gastos será bem-vindo, mas neste momento as projeções do governo para receitas e despesas —e, portanto, para o cumprimento da meta fiscal— estão plenamente desacreditadas. Não parece provável, assim, que a medida se dará na dimensão necessária. O "corte" prometido para 2025 não passa de uma reestimativa de custos, a ser verificada. O pente-fino nos benefícios é sempre salutar, porém equivalerá a enxugar gelo se não forem revistas as regras que impõem a alta contínua de desembolsos obrigatórios.

Não merecem maior consideração, por fim, as juras de responsabilidade do mandatário, desmentidas por outras declarações e, sobretudo, por atos. Lula, que instituiu uma regra fiscal cada vez mais percebida como insustentável, ainda governa como se desfrutasse da fartura circunstancial de recursos de seus primeiros dois mandatos.

Lula e Bolsonaro abraçam o negacionismo

Cada um a seu modo, ambos descartam a ciência caso fira seus interesses

Hélio Schwartsman



Se você quer deixar um petista bravo, basta dizer que Lula e Bolsonaro têm algo em comum. Mas não é porque petistas ficam irritados que qualquer comparação se torna automaticamente falsa. Como observou Fabiano Lana em coluna em O Estado de S.Paulo, os dois políticos abraçam, cada um à sua maneira, o negacionismo. Ambos são rápidos em descartar o saber acumulado pela humanidade, a popular ciência, quando acham que seus ensinamentos contrariam seus interesses.

Durante a pandemia, Bolsonaro desestimulou o remédio para o qual havia evidências científicas favoráveis, as vacinas, e insistiu em terapias que já haviam sido descartadas como ineficazes por ensaios clínicos, a cloroquina e a ivermectina. Tal atitude contribuiu para a morte de milhares de brasileiros. Lula não é uma ameaça à saúde pública, mas flerta com um tipo de negacionismo econômico que também faz vítimas.

É verdade que estamos discutindo ramos do saber com diferentes estatutos epistemológicos. A macroeconomia tem mais zonas cinzentas do que ensaios clínicos de fármacos. Há correntes econômicas (bem minoritárias, diga-se) que sustentam que a dívida pública não é um problema. Eu não saberia dizer se essas teorias têm méritos acadêmicos, mas, qualquer que seja a resposta, elas colapsam quando o ambiente é de desconfiança em relação ao governo.

Nessas situações, sinais (reais ou imaginários) de que o governo não manterá disciplina fiscal resultam em aumento do juro longo e desvalorização do câmbio. Daí à inflação é um passinho. E Lula tem sido pródigo em emitir sinais de que não se deixará disciplinar. Vamos ver se agora, por pensamento estratégico, para não atrapalhar seu próprio governo, ele segura a língua. A sensação que se tem é que, entre a razão e a vontade de ter razão, tanto Lula como Bolsonaro dão preferência à última, mesmo que isso tenha um alto custo, em vidas ou pontos percentuais de inflação.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.07.2024 – PÁG. A3

População idosa e o abismo da inadimplência

Desvincular salário mínimo dos benefícios da previdência aumenta risco de superendividamento

Guita Grin Debert / Jorge Félix

No debate governamental sobre o caminho para o equilíbrio fiscal (res)surge, por iniciativa do Ministério do Planejamento, a proposta de desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários, isolando esses dos ganhos reais, isto é, acima da inflação, concedidos pelas regras de reajuste anual. A ideia tem provocado grande tensão entre os vários partidos que dão sustentação a um governo que se reconhece como uma frente pluripartidária construída em 2022 e, portanto, com diferentes visões sobre o sistema de proteção social e o papel do Estado. Esse é, porém, um ponto que delegamos aos cientistas políticos.



O interesse aqui é trazer a público alguns dados de pesquisa com o olhar do campo dos estudos do envelhecimento, em particular a condição que já denominamos nesta Folha de "financeirização da velhice". O termo diz respeito ao crescente risco de endividamento das pessoas idosas ao terem que custear serviços de cuidado e saúde privados mas que deveriam ser providos pelo Estado, ao menos em parte, em respeito às normas constitucionais.

Foi mostrado que o peso dessa nova cesta de consumo domiciliar (famílias com mais idoso) é, quase sempre, aliviado pelo endividamento, sobretudo, por meio do crédito consignado. O problema é que a sugestão de desvinculação aparece no momento em que a Serasa registra 72,8 milhões de inadimplentes no país. E por que a situação das pessoas idosas é mais grave? Embora o grupo entre 41 e 60 anos de idade seja a maior fatia "negativada" (35%), os idosos representam 18,9% do total de inadimplentes ou 13,7 milhões.

Portanto, a ideia de desvinculação é posta na mesa quando 40% dos idosos do país estão inadimplentes. Ou seja, não conseguem viver de suas aposentadorias. Essa faixa também apresenta as maiores dificuldades de renegociação e de transferir seus empréstimos para instituições financeiras que cobram taxas de juros menores (portabilidade). Essa condição crônica de vulnerabilidade financeira é consequência da imensa

desigualdade do sistema previdenciário, agravada pelas reformas empreendidas desde os anos 1990. Em 1996, ano da primeira edição do "Boletim Estatístico da Previdência Social", os benefícios com o valor de um salário mínimo representavam cerca de 25% do total do regime geral e, atualmente, passam dos 60%, sendo que o teto da previdência é pago a menos de 1% dos aposentados. Em 25 anos, o sistema de previdência contributiva brasileiro se metamorfoseou em um sistema de assistência social –ou, como os franceses bem denominam, em um "mínimo velhice".

Se os benefícios de valor básico, portanto, forem reajustados apenas pela inflação, a hipótese mais provável é que velhice volte a ser sinônimo de pobreza –um estágio duramente vencido nas décadas passadas quando foi vitoriosa uma invejável legislação brasileira de proteção social aos idosos, desde a Constituição Federal até o Estatuto da Pessoa Idosa (lei 10.741/2003).

Apartar o aumento real do salário mínimo dos benefícios previdenciários é abandonar uma grande parte da população idosa no abismo do superendividamento, sobretudo por meio do crédito consignado, recurso utilizado hoje, principalmente, para o provimento de gastos com saúde (remédios e planos de saúde) e autocuidado. É bom lembrar que o perfil socioeconômico que recebe o benefício básico tem restrita rede de apoio social ou familiar para recorrer em caso de necessidade financeira, pelo contrário, em muitos casos é a maior renda do domicílio.

A fragilidade financeira também oferece ao sistema bancário uma clientela cativa e vulnerável. Será difícil aceitar, como insinua, por exemplo, a lei criadora do programa Desenrola Brasil, no seu Artigo 27, que a solução pode vir de educação financeira, que visa a combater uma deficiência educacional dos tomadores de crédito que precisam aprender a poupar. Essa é uma forma de responsabilização do indivíduo por seu infortúnio e encobrir que a mazela da inadimplência da população idosa é mesmo a renda baixa, o que a desvinculação só faria agravar ainda mais.

A Revolução de 1924: mais 100 anos de esquecimento?

Apesar das mortes e do sofrimento que causou, ela é chamada de 'Revolução Esquecida'

Moacir Assunção

A Revolução de 1924, a segunda rebelião tenentista da história do Brasil, que sucedeu ao episódio dos 18 do Forte, no Rio de Janeiro, é considerada a maior batalha urbana das Américas. Não é à toa. Em 28 dias de combate, mobilizou 18 mil homens do governo legal de Arthur Bernardes e cerca de 6.000 rebeldes do Exército e da Força Pública (atual Polícia Militar), matando, de acordo com dados oficiais, 513 pessoas, ferindo 4.800 e causando um êxodo de quase 300 mil paulistanos —a população era de 700 mil— para outras cidades para fugir do bombardeio. O armamento utilizado —canhões, tanques de guerra e aviões—, de origem francesa, era o mais moderno da época.





CLIPPING

DATA
05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Apesar de sua magnitude e do sofrimento da população, em especial dos operários pobres, moradores de bairros como Mooca, Belenzinho, Cambuci e Brás, boa parte imigrantes italianos e espanhóis, a revolta ainda mantém o apelido de "Revolução Esquecida". E, de fato, se compararmos o episódio com outros semelhantes, como as revoluções de 1930 e 1932, chegaremos à conclusão de que ela é, de fato, colocada debaixo do tapete da história.

Ao completarem-se 100 anos de sua eclosão, em um distante 5 de julho, a Revolução de 1924 permanece perdida nas brumas da história. Nem o governo do estado —cujos soldados se rebelaram sob o comando do major de Cavalaria Miguel Costa— nem a prefeitura, em que o então prefeito, Firmiano Pinto, cunhou a frase "serei o último habitante a deixar São Paulo, aconteça o que acontecer", se movimentam para promover algum evento para lembrar a efeméride. Somente a Assembleia Legislativa, por meio do deputado Maurici (PT), promoveram uma sessão solene para lembrar o episódio.

A sociedade civil tem feito algo. Na Mooca, um dos bairros mais atingidos pelo criminoso bombardeio terrificante —aquele cujo objetivo é aterrorizar a população, que viveu dias de Gaza naquela época—, a Universidade São Judas promoveu a série de palestras Centenário da Revolução de 1924. A Associação Comercial de São Paulo, que teve o então presidente, José Carlos de Macedo Soares, em luta para evitar o bombardeio indiscriminado à capital, o Instituto Histórico e Geográfico, a Associação dos Arquivistas Municipais e a Paróquia Santa Ifigênia, que ainda tem em seu prédio marcas de tiros, também promoveram eventos para lembrar a revolta.

A depender do poder público, ao que parece veremos cumprir a profecia do deputado João Simplício, aliado de Bernardes, que, em 1924, disse que a revolução seria esquecida por 100 anos. Talvez ainda esteja em tempo de resgatar esta história para honrar a memória das vítimas, dois terços das quais civis, e responsabilizar os líderes políticos de então, em especial o presidente Arthur Bernardes e o governador do estado, Carlos de Campos, pelos crimes de guerra cometidos durante o conflito. As leis da época já previam a responsabilização de governantes por crimes contra a humanidade. Como lembra o pensador irlandês Edmund Burke (1729-1797), um povo que não conhece sua história está condenado a repeti-la. E, acrescentemos, repetindo-a, errar mais uma vez.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 05.07.2024 – PÁG. A4

PF indicia Bolsonaro e outros 11 em investigação sobre venda de joias

Ex-presidente é apontado como suspeito de associação criminosa, peculato e lavagem de dinheiro; família fala em perseguição

Fabio Serapião / Julia Chaib

A Polícia Federal indiciou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e mais 11 pessoas na investigação sobre a venda de joias recebidas de presente pelo governo brasileiro. Bolsonaro foi indiciado sob suspeita dos crimes de associação criminosa (com previsão de pena de reclusão de 1 a 3 anos), lavagem de dinheiro (3 a 10 anos) e peculato/apropriação de bem público (2 a 12 anos). O inquérito agora deve ser enviado para o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no STF (Supremo Tribunal Federal), que pedirá manifestação à PGR (Procuradoria-Geral da República), a quem caberá decidir se denuncia o ex-presidente. Se isso ocorrer, cabe depois à Justiça decidir se ele vira réu e se responde ao processo.

Além de Bolsonaro, outras dez pessoas também foram indiciadas pela PF sob suspeita de associação criminosa. Ex-ajudante de ordens do ex-presidente, Mauro Cid foi apontado como suspeito dos três crimes. Fabio Wajngarten e Frederick Wassef, advogados de Bolsonaro, foram citados por lavagem e associação criminosa, assim como o general da reserva Mauro Cesar Lourena Cid, pai de Mauro Cid, que teria ajudado na venda das joias, e o ex-assessor de Bolsonaro Osmar Crivelatti.

Os demais indiciados pela PF foram Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, Marcelo da Silva Silveira e Marcos André dos Santos Soeira (apropriação e associação criminosa), Julio Cesar Vieira Gomes (pelos três crimes e por advocacia administrativa perante a administração fazendária) e o militar José Roberto Bueno Junior (pelos três crimes). Somente Marcelo Costa Câmara, ex-assessor de Bolsonaro, foi indiciado por um crime (lavagem).

Albuquerque era ministro de Minas e Energia na época e seu ex-assessor Marcos Soeira tentou desembarcar no Brasil com um pacote de joias que havia sido dado em viagem à Arábia Saudita na mochila. Os artigos foram apreendidos por não terem sido declarados à Receita Federal. Julio Cesar Vieira Gomes era o chefe da Receita Federal na ocasião e, como mostrou a Folha, conversou com o ex-presidente posteriormente sobre a possibilidade de liberar as joias. Wajngarten teria sido o responsável por articular a recompra dos itens vendidos no exterior para o regresso ao Brasil. E Wassef recomprou um dos itens, um relógio Rolex, nos Estados Unidos.

Dois pontos da investigação foram cruciais para a PF identificar as digitais de Bolsonaro no caso. O primeiro é o uso da aeronave da Força Aérea Brasileira para levar as joias e presentes aos Estados Unidos. O segundo, as mensagens indicando o





CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

retorno do dinheiro oriundo de vendas, em espécie, para o bolso do ex-presidente.

Os advogados Wasseff e Wajngarten e filhos de Bolsonaro criticaram a PF pelas conclusões do inquérito, e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) falou em perseguição "descarada". Bolsonaro foi procurado, mas não respondeu. A reportagem não conseguiu contato com os demais indiciados. Declarado inelegível pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) até 2030, o ex-presidente já havia sido indiciado em março pela PF em outro inquérito, envolvendo a falsificação de certificados de vacinas contra a Covid-19.

A investigação apontou a suspeita dos crimes de inserção de dados falsos em sistema público e associação criminosa, e a PF diz que a fraude pode ter sido realizada no escopo da tentativa de aplicar um golpe de Estado no país e impedir a posse de Lula (PT). Além do caso da venda das joias e da carteira de vacinação, Bolsonaro é alvo de outras linhas de investigações, que apuram os crimes de tentativa de golpe de Estado e de abolição violenta do Estado democrático de Direito, incluindo os ataques de 8 de janeiro de 2023. Parte dessas apurações estão no âmbito do inquérito das milícias digitais relatado por Moraes e instaurado em 2021, que podem em tese resultar na condenação de Bolsonaro em diferentes frentes.

Caso seja processado e condenado pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, tentativa de abolição do Estado democrático de Direito e associação criminosa, Bolsonaro poderá pegar uma pena de até 23 anos de prisão e ficar inelegível por mais de 30 anos. O caso das joias tem origem em reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, que revelou a tentativa de Bolsonaro em reaver parte dos artigos de luxo presenteados pelos árabes e apreendidos pela Receita Federal no desembarque no Brasil. A PF passou a investigar o caso e, com informações das investigações que envolviam o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, avançou nos detalhes sobre como o ex-presidente negociou alguns presentes valiosos, como joias e relógios.

A apuração também mostrou como Bolsonaro e pessoas próximas a ele tentaram recomprar os itens após a apreensão das joias pela Receita se tornar pública. Bolsonaro devolveu as joias após determinação do TCU (Tribunal de Contas da União). Com base nas informações, a PF chegou a fazer buscas em endereço de Wasseff, do pai de Mauro Cid, o general da reserva Mauro Lourena Cid, e de Osmar Crivelatti, tenente do Exército e que também atuou na ajudância de ordens da Presidência. Para a PF, o ex-presidente utilizou a estrutura do governo federal para desviar presentes de alto valor oferecidos a ele por autoridades estrangeiras.

Como mostrou a Folha, parte das joias, da grife Chopard, chegou a ir a leilão mas não foi comprada, o que forçou assessores do ex-presidente a mudar planos para venda dos itens de luxo. A Fortuna Auction, localizada em Nova York, disse à Folha que não houve interessados no conjunto que inclui relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário. A apuração da PF identificou que as joias foram levadas aos Estados Unidos no avião presidencial em 30 de dezembro, na data em que Bolsonaro deixou Brasília e seguiu para Orlando.

As mensagens mostram que Cid afirmou a Câmara que havia sido informado que Bolsonaro poderia vender os itens, por serem "personalíssimos". Câmara disse ao ex-chefe dos ajudantes de Bolsonaro, em outra mensagem obtida pela PF, que seria preciso avisar o governo sobre a venda das joias. No diálogo, Cid avalia a possibilidade de comunicar o governo e tentar novamente vender o item. "Eu prefiro não informar pra não gerar estresse entendeu? Já que não conseguiu vender, a gente guarda. E aí depois tenta vender em uma próxima oportunidade", responde Câmara, segundo as mensagens obtidas pela PF. "Só dá pena pq estamos falando de 120 mil dólares / Hahaahaahah", afirma Cid em outra mensagem. A PF investigou a negociação



CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

e possível desvio de quatro conjuntos de presentes, que incluem relógios (como Rolex de ouro branco e Patek Philippe), itens masculinos da marca suíça Chopard (caneta, anel, abotoaduras, rosário árabe) e esculturas.

Os presentes sob suspeita de desvio, segundo a PF:

1º conjunto: refere-se a um conjunto de itens masculinos da marca suíça Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (masbaha) e um relógio recebido pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021

2º conjunto: trata-se de um kit de joias, contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (masbaha) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-presidente quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019

3º conjunto: engloba uma escultura de um barco dourado, sem identificação de procedência até o presente momento, e uma escultura de uma palmeira dourada, entregue ao ex-presidente, na data de 16 de novembro de 2021, quando de sua participação oficial no Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, ocorrido na cidade de Manama, no Barém

4º conjunto: um relógio da marca Patek Philippe, possivelmente recebido pelo ex-presidente, quando de sua visita oficial ao Reino do Bahrein em 16 de novembro de 2021.

Veja quem foi indiciado pela PF junto com Bolsonaro:

- 1) Mauro Cesar Barbosa Cid (apropriação de bem público, lavagem de dinheiro e associação criminosa)
- 2) Mauro Cesar Lourena Cid (lavagem de dinheiro e associação criminosa)
- 3) Fabio Wajngarten (lavagem de dinheiro, associação criminosa)
- 4) Frederick Wassef (lavagem de dinheiro, associação criminosa)
- 5) Bento Costa Lima de Albuquerque Júnior (apropriação de bem público e associação criminosa)
- 6) José Roberto Bueno Júnior (apropriação de bem público, lavagem de dinheiro e associação criminosa)
- 7) Julio Cesar Vieira Gomes (apropriação de bem público, lavagem de dinheiro, associação criminosa e crime funcional de advocacia administrativa perante a administração fazendária)
- 8) Marcelo da Silva Silveira (apropriação de bem público e associação criminosa),
- 9) Marcos André dos Santos Soeira (apropriação de bem público e associação criminosa)
- 10) Marcelo Costa Câmara (lavagem de dinheiro)
- 11) Osmar Crivelatti (lavagem de dinheiro e associação criminosa)

JORNAL – O HOJE – 05.07.2024 – PÁG. 10

Haddad recorre ao STF sobre dívidas dos Estados

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem feito reuniões com os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de informá-los sobre o andamento das negociações das dívidas dos estados com a União. Os contatos feitos por Haddad com os ministros da Suprema Corte provém de preocupação. O chefe do ministério da Fazenda teme que, depois do acordo fechado, os governadores procurem o Supremo para pedir a suspensão da dívida ou uma extensão do prazo para o pagamento das dívidas.



O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), é quem articula as negociações. Pacheco tenta agradar a gregos e troianos, com um acordo que agrade tanto a União, quanto os governadores. Aliás, já existem dívidas de estados que estão sendo questionadas no Supremo Tribunal Federal. As dívidas do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul estão sob a relatoria dos ministros Dias Toffoli, Nunes Marques e Luiz Fux. É debatido na proposta uma medida parecida com o que acontece no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

No caso, os governadores precisariam abrir mão de ações judiciais a respeito do tema em troca do alívio nos juros, contido nas dívidas. Entretanto, é válido ressaltar que, essa medida impediria tramitação de processos sobre o mérito da dívida. No entanto, os governadores poderiam acionar o STF por conta de alguma inconstitucionalidade, a respeito da própria lei.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.07.2024 – PÁG. ECONOMIA

Análise: carne bovina e frango ficarão de fora da cesta básica

Hoje, estão isentos de impostos federais (como IPI, PIS e Cofins), mas a maioria dos estados, no entanto, cobra o ICMS sobre esses produtos, ou seja, a proteína animal

Luiz Carlos Azedo

Promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a picanha do fim de semana pode ficar mais longe da mesa da maioria dos brasileiros, após a regulamentação da reforma tributária. Hoje, a picanha custa em média R\$ 59 o quilo nos supermercados. Nem a carne de segunda, o suíno e o frango, na proposta dos relatores da reforma, farão parte da lista de produtos da cesta básica com alíquota zero de tributos. Será uma derrota dos consumidores de mais baixa renda. Músculo, rabo, bucho, mocotó, pé de porco, pescoço de galinha, tudo isso pagará imposto igual ao da picanha.





CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O relatório do projeto de lei complementar (PLP 68/2024), que regulamenta a reforma tributária, foi apresentado, nesta quinta-feira, pelo grupo de trabalho da Câmara que analisou a proposta original do governo. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), pretende votar a regulamentação na próxima semana. O grupo de trabalho apresentou o relatório e manteve a proteína animal com uma isenção de 60%, como originalmente havia sido encaminhada pelo governo.

Na terça-feira, Lula defendeu a inclusão da carne na cesta básica: "Eu acho que temos que fazer diferenciação. Você tem vários tipos de carne, tem carne chique, de primeiríssima qualidade, que o cara que consome pode pagar um impostozinho. Agora, você tem outro tipo de carne, que é a carne que o povo consome. Frango, por exemplo, não precisa ter imposto. Frango faz parte do dia a dia do povo brasileiro, ovo faz parte do dia a dia. Uma carne, sabe, um músculo, um acém, coxão mole, tudo isso pode ser evitado".

A argumentação de Lula não colou, os técnicos dizem que é impossível fiscalizar o corte da carne, que a diferença entre a picanha e o coxão seria apenas a forma de cortar. O grupo de trabalho também argumentou que a medida traria impactos na alíquota de referência do IVA, que é 26,5%. O peso dos impostos sobre as carnes, de uma forma geral, está em 12,7% atualmente (considerando o ICMS estadual e, também, resíduos tributários, ou seja, impostos sobre impostos).

Com a tributação parcial instituída pela reforma tributária, que cobrará impostos não cumulativos, a área econômica avalia que o peso desses tributos cairá para 10,6%. A solução proposta pelo grupo de trabalho seria criar o cashback para a população de baixa renda receber o imposto de volta. O povo nem sabe o que é isso. A burocracia seria muito maior do que a da fila dos aeroportos, quando se recebe de volta parte dos impostos cobrados, mas é melhor que nada. Segundo o deputado Cláudio Cajado, nunca houve tarifa zero. A carne bovina e a de frango continuariam na cesta básica com taxaço parcial (alíquota de 40% do total).

Hoje, a carne bovina e o frango estão isentos de impostos federais (como IPI, PIS e Cofins), mas a maioria dos estados, no entanto, cobra o ICMS sobre esses produtos. Esses tributos serão substituídos, nos próximos anos, pelo IBS e pela CBS, impostos sobre o valor agregado dos estados, municípios e da União. Por isso, a regra está sendo rediscutida. Pela proposta de emenda à Constituição (PEC), cinco tributos serão substituídos por dois Impostos sobre Valor Agregado (IVAs) — com legislação única, sendo um gerenciado pela União e outro com gestão compartilhada entre estados e municípios.

Armas mais baratas

São a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com gestão federal, que unificará IPI, PIS e Cofins; e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com gestão compartilhada com estados e municípios, que unificará ICMS (estadual) e ISS (municipal). Além da CBS federal e do IBS estadual e municipal, será cobrado um imposto seletivo (sobre produtos nocivos à saúde) e um IPI sobre produtos produzidos pela Zona Franca de Manaus, mas fora da região com benefício fiscal.

Pela reforma tributária, cada empresa pagará somente o valor que lhe couber na produção, obtendo crédito pelos insumos utilizados. Para manter a atual carga tributária, considerada elevada, todos os impostos somariam cerca de 26,5%, o que já é uma das maiores do mundo. Quando um segmento é diretamente beneficiado pela redução dos impostos, para a conta fechar, a diferença repercute na alíquota geral.

Absorventes, tampões higiênicos e coletores menstruais foram beneficiados com a tarifa zero; Bets e os carros elétricos foram incluídos no Imposto Seletivo, o "imposto do pecado", ao lado do cigarro, bebidas (com taxação proporcional ao teor alcoólico), iates e lanchas. Entretanto, os caminhões elétricos ficaram de fora. As armas também foram excluídas do imposto especial. Hoje, a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) das armas de fogo é equivalente a 55%, as munições têm taxação de 25%. Com a reforma, esses produtos serão taxados de acordo com a alíquota geral, estimada em 26,5%.

"Armas foi um debate que tivemos na emenda constitucional. A gente ia constitucionalizar o imposto seletivo nas armas, mas nós (governo) perdemos", destacou o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), relator da reforma, ao apresentar as propostas. O petista, porém, não descartou a elevação do imposto sobre armamentos por meio de emenda em plenário. Com mais de 300 páginas, o relatório foi negociado pelo grupo de trabalho com a equipe econômica e os grupos empresariais envolvidos, mas a Câmara ainda pode fazer mudanças na próxima semana. O Senado dará a palavra final, porque a tramitação começou por lá e terá que voltar para aprovação dos senadores.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.07.2024 – PÁG. BRASIL

30 anos do Plano Real: Moeda contribuiu para a redução da pobreza

Os mais pobres são as maiores vítimas da inflação. Por isso, foram os mais beneficiados com a redução da carístia

Raphael Pati

Economistas são praticamente unânimes em afirmar que a inflação é o pior dos impostos. No caso dos mais pobres, o aumento escalonado dos preços é ainda mais perverso e catastrófico, como se evidenciou no Brasil durante os anos 1980 e início dos anos 1990, no período que ficou marcado pela 'hiperinflação' no país. Com a chegada do real, que começou a circular em todo o território nacional a partir de 1994, o poder de compra das classes de renda mais baixa cresceu, apesar de outros fatores agravarem a pobreza.

O sucesso do Plano Real no combate à pobreza extrema no país está nos números. No início da década de 1990, no lançamento do Plano Collor 1, a inflação brasileira acumulada nos 12 meses anteriores atingiu o pico: 6.390%. Na época do lançamento da moeda, que substituiu o Cruzeiro Real (CR\$), a inflação anual ainda era superior a 4.000%. Em janeiro de 1998, menos de 4 anos após a vigência do real, o Brasil atingiu uma inflação de 5% ao ano.



No ano em que foi implementada a nova moeda, a taxa de pobreza era superior a 30%. Com apenas dois anos de vigência da nova moeda, este índice caiu para 28,3%, no ano de 1996. Após quase 30 anos, a taxa atingiu o nível mais baixo de toda a série histórica, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ao recuar para 8,3% em



CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

2023.

Em três décadas, o poder de compra dos mais pobres também avançou significativamente. Enquanto em julho de 1994, a cesta básica custava praticamente um salário mínimo (R\$ 67,40, no valor da época), atualmente, o poder de compra dos que recebem o piso da remuneração nacional mais que dobrou, ao considerar que o preço médio da cesta no país é de cerca de R\$ 700. Com um salário mínimo de R\$ 1.412, é possível comprar mais de duas cestas.

No primeiro ano de implementação do plano, o Índice de Gini, que mede a desigualdade entre a população, era de 0,603 no Brasil. Mesmo com altos e baixos, o indicador calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), regrediu para 0,495 no quarto trimestre de 2023. Mesmo com uma série de eventos que desestabilizaram a economia nacional durante os últimos 30 anos, como a crise financeira de 2008 ou a pandemia de covid-19, o país nunca mais conviveu com a hiperinflação, o que se reverteu em melhores condições de vida para os mais pobres.

Durante este período, a criação de empregos e políticas sociais, a adoção de políticas de incentivo à valorização do salário mínimo e a manutenção da estabilidade de preços contribuíram para o sucesso do real. Com a nova moeda, a população mais pobre do país foi favorecida por melhores condições de consumo, e a venda de produtos antes considerados inacessíveis, como carros populares e telefones, se intensificou entre a classe média e baixa.

Antes do real, outros planos fracassaram na tentativa de acabar com a hiperinflação. A primeira tentativa de estabilização foi com o Plano Cruzado 1, em 1986, no governo de José Sarney. Na época, a inflação ainda girava em torno de 250%. Um dos integrantes da equipe econômica do ex-presidente, o professor de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Luiz Roberto Cunha, admite que a falha dos primeiros planos foi não ter criado uma 'moeda virtual', como a Unidade Real de Valor (URV), implementada em 1993. "Ele (Plano Real) criou um mecanismo, aprendendo com os erros do passado, que, de fato, fez com que você tivesse um período em que o consumidor já tinha voltado a poder comparar os preços de um bem com o outro, ou do mesmo bem em dois locais diferentes, porque eles todos eram fixados em URV", avalia o acadêmico.

A 'moeda-virtual', assim chamada por não ser considerada uma moeda, propriamente dita, constava nos preços junto com os valores em cruzeiro real, para servir como uma referência dos valores que seriam adotados a partir de então. O índice tinha paridade direta com o dólar, ou seja: 1 URV = 1 US\$. "A pessoa ia para o supermercado, olhava o preço da banana e via lá que estava em 1 URV, e ia no supermercado do outro lado da rua e lá era 1,20 URV. Com isso, ela voltava para o supermercado anterior e comprava a banana pelo preço mais barato", exemplifica Cunha.

Desenvolvimento social

Além de reduzir as desigualdades, o real proporcionou o desenvolvimento de cidades com níveis mais precários. Um exemplo próximo ao centro do poder é a cidade de Ceilândia, a cerca de 25 km do Plano Piloto, que tem origem na década de 1970.



CLIPPING

DATA
05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O diretor da Associação Comercial de Ceilândia (Acic), Clemilton Saraiva, conta que, nos anos 1990, a cidade era muito pobre. "O Plano Real trouxe para Ceilândia e comunidades do mesmo formato, um processo de ascensão social que transformou a cidade. A partir daí, as pessoas passaram a se programar, a ter acesso a crédito sem aquela inflação que corria. O Plano Real trouxe transformação social econômica e cultural de Ceilândia", destaca.

Com a chegada da nova moeda, Ceilândia registrou uma expansão populacional e um aumento do número de empregos, o que fez com que o local deixasse de ser uma 'cidade-dormitório'. Segundo dados da última Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), publicada em 2021, cerca de 43% da população de Ceilândia trabalha dentro da própria cidade. Atualmente, a localidade arrecada em torno de R\$ 6 bilhões de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O diretor da Acic acrescenta que, com o crescimento econômico da cidade, essa parcela pode chegar a R\$ 7,5 bilhões.

Desafios

Apesar de ser fundamental para a diminuição da pobreza no Brasil, o real teve efeito limitado e não conseguiu extinguir esta realidade social dramática em várias regiões do país. Selma Geralda da Silva, tem 47 anos e é dona de casa. Mãe solo e com 4 filhos para cuidar, a moradora da Estrutural vivencia uma série de dificuldades ocasionadas pelo aumento da inflação, sobretudo após o período da pandemia de covid-19. Selma era adolescente quando o Plano Real começou a entrar em vigor no país. Na época, a família morava em um ambiente rural e passava por muitas necessidades. "Naquele tempo, a gente tinha muitas necessidades. Às vezes não tinha nem o que comer, ou roupas, calçados eram muito caros, e minha mãe era de uma família muito humilde", relata.

Mas o cenário não mudou muito. Selma já foi manicure, cabeleireira, babá, freelancer, doméstica, além de outras profissões ao longo da vida. Apesar disso, não consegue arranjar um novo emprego e tem que se virar com o pouco dinheiro que recebe, por meio da ajuda social e de programas do governo. "Não sei se mudou muita coisa. Porque, para a gente conseguir alguma coisa, temos que trabalhar muito. E a gente não tem voz, somos invisíveis, ainda mais no local em que a gente mora, com extrema vulnerabilidade", aponta Selma. Dificuldade semelhante é o que passa Gisele de Sousa da Trindade, de 27 anos, mãe de três filhos, e também moradora da Estrutural. Mesmo tendo nascido após a criação do real, ela conta da dificuldade que é conviver com a inflação e lembra da época em que os preços ainda eram menores, após o lançamento da moeda. "Às vezes a minha mãe dava moeda para a gente e a gente vinha com um monte de balinha. Hoje em dia, se você dá R\$ 1 para uma criança, ela vem com um pirulito", afirma.

"O custo é bem alto, porque tem remédio, calçado, material escolar e muitos outros custos que envolvem crianças. E o salário também não dá para manter, é bem complicado", acrescenta Gisele. "Faz tempo que eu não faço uma compra bem farta para minha casa. Eu recebo um benefício de R\$ 250 por mês, que não dá para comprar quase nada. Você pega quatro sacolas e quando você vê, o cartão foi todo", conclui.

O ex-diretor do Banco Central entre 1985 e 1988 e entre 1999 e 2003, Carlos Eduardo de Freitas, afirma que, mesmo acabando com a hiperinflação, o Brasil ainda tem que superar as distorções políticas, que impedem o avanço das pautas econômicas. Ele cita um caso bem recente — o conflito entre o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o atual presidente da autoridade monetária, Roberto Campos Neto. "Temos uma carga tributária ainda muito elevada, o que afeta a população mais carente. Há preocupações

muito equivocadas com políticas sociais. Porque a taxa de juros no país é alta? Em primeiro lugar, porque a poupança é pequena. O setor privado poupa mais ou menos uns 18% do PIB. O setor público 'despoupa' de 3% a 4%. Com isso, a capacidade de crescimento diminui. Então é preciso levar o setor público a ter uma poupança zero, e não negativa", explica.

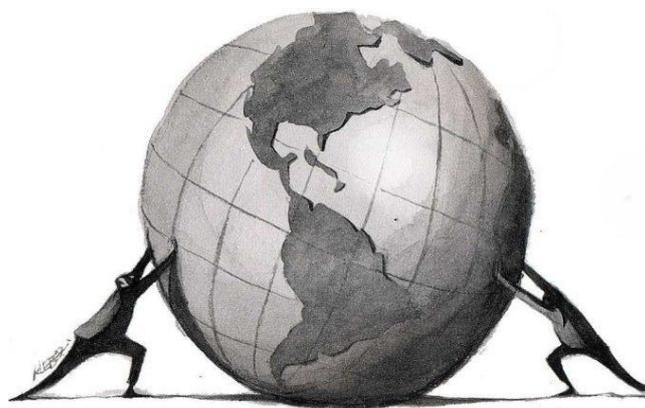
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 05.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

Game of thrones da vida real

Quando olhamos para esse mundão de meu Deus, a lógica maniqueísta para separar o mundo por um muro, entre conservadores x progressistas, deixa de funcionar

Simone Varella

O novo tabuleiro da geopolítica não é tão simples de entender para gerações nascidas na Guerra Fria. Fomos criados numa lógica maniqueísta para separar o mundo por um muro, e seguimos essa "estética" como uma espécie de órfãos do muro. No microcosmo de cada país, começamos a separar as pessoas do nosso mundinho entre conservadores x progressistas.



Mas, meus amigos, quando olhamos para esse mundão de meu Deus, essa ótica pueril de almanaque construída para caber na nossa cabecinha deixa de funcionar, e a gente se pega com aquela cara de meme da Nazaré fazendo contas. Ao cair o muro, caiu também essa nossa crença que gera tantas discussões acaloradas em grupos de WhatsApp.

A Rússia teve um presidente cambaleante, tanto na economia como na bebida. O país se perdeu e foi jogado numa espiral financeira e política delicada. Perdeu território e petróleo com a emancipação de Estados que foram surrupiadados para compor sua colossal geografia criada na força do canhão. Pagou o preço. Perdeu fronteiras estratégicas que, na verdade, eram estados sequestrados. Esses são momentos em que o povo, já desesperado, procura um salvador da pátria nacionalista. Quase um predestinado, um Putin e sua promessa de fazer América great again!. Ops! Eu quis dizer Rússia.

Mas isso não se dá da noite para o dia. A falecida União Soviética assistiu atenta à criação do G7 em 1975 (França, Reino Unido, EUA, Alemanha, Itália, Canadá e Japão). Nesses quase 50 anos, muita coisa mudou no planeta. A China passou por um milagre econômico, o Brasil cresceu em importância, a Índia se tornou a terceira maior economia do mundo e o país mais populoso. A Rússia se reestrutura num nacionalismo que, querendo ou não, trouxe mais conforto à população. Putin pode ser chamado de czar — e, sem dúvida, é um autocrata —, mas não cometeu o mesmo erro dos Romanov, tirou o povo da pobreza para conseguir se perpetuar no poder.

Tudo isso aconteceu, e o G7 continuou o mesmo, fechado e cercado pelo muro da arrogância, na certeza de uma soberania eterna, pronto para enfrentar um inimigo comum: a Rússia. Engraçado como a Rússia sempre

foi o terror do dito Ocidente. A verdade é que ninguém sabe como detê-la. Napoleão e Alemanha (por duas vezes) sucumbiram à astúcia militar russa. E os Estados Unidos souberam cozinhar uma guerra fria para não enfrentá-los em batalha de fato.

O G7 não se reinventou para enfrentar essa guerra política/econômica. Congelou no mesmo episódio da série, enquanto uma nova temporada acontecia pelo globo durante esses 50 anos. Assim, surge o clube dos excluídos, também conhecidos como Brics. Países que cansaram de não ser ouvidos e respeitados de igual para igual. Eles não estão unidos por religião, não comungam do mesmo modo de vida nem de valores, sejam progressistas ou conservadores, mas todos querem seu lugar ao sol e têm bastante poder consolidado para isso.

É verdade que os Brics terão os próprios desafios internos, contam com sauditas e iranianos debaixo do mesmo teto. São extremamente diversos, mas unidos na busca de uma pauta econômica eficiente que os consolide como poder mundial. O maior inimigo dos Brics poderá ser a falta de consenso entre eles mesmos, mas, se conseguirem permanecer unidos, essas economias juntas não enfrentarão paralelo. A criação de um banco único é outro sinal de amadurecimento. O que teremos pela frente? Moeda única para transações entre os membros? O que isso causaria ao dólar? Como ficarão os Brics se Trump vencer as eleições americanas? Segundo a revista Times, Putin e Trump "são mais que amigos, são friends" (sim, eu adoro um meme tosco, perdão). E a guerra na Ucrânia? Estados Unidos retirariam apoio?

Sabe o que isso tem em comum com a bendita pauta de costumes? Ou com a defesa da democracia? Nada, meu amigo! Assim como vacina não torna ninguém jacaré. Isso é discurso interno. Como você pode ver, o mundo não é plano e vai muito além das 40 gramas de erva que o menino carrega no bolso. O jogo é outro. Vamos ver o próximo episódio da série: quem fica com a América? Prepara a pipoca que novembro tá chegando!

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 05.07.2024 – PÁG. A2

Encerrada pela Justiça, greve divide servidores ambientais

Governo federal e setor privado temiam impacto da paralisação sobre obras do PAC

Murillo Camarotto / Flávia Maia / Mariana Assis

Encerrada ontem por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a greve dos servidores federais da área ambiental já preocupava o setor privado e o governo, que temiam efeitos sobre o licenciamento de projetos de infraestrutura, entre eles obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Por trás do movimento, iniciado em fevereiro deste ano, está uma divisão entre os trabalhadores de nível superior - que queriam um acordo - e os técnicos - que insistiam na paralisação.





CLIPPING

DATA
05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Uma das principais origens do problema foi o concurso realizado durante o governo Jair Bolsonaro, que privilegiou a contratação de técnicos. Muitos dos aprovados para esses cargos, contudo, tinham nível superior e passaram a executar tarefas compatíveis com este nível. Com a troca de governo e a possibilidade de valorização da categoria, houve uma forte demanda pela aproximação dos salários das duas carreiras.

Atualmente, os técnicos recebem menos da metade do que os analistas e o pedido era de que o valor chegasse a 70%. Por essas e outras razões, as propostas feitas pelo governo, por meio do Ministério da Gestão (MGI), agradavam mais aos analistas, muitos dos quais favoráveis ao encerramento da greve. A insatisfação dos técnicos, entretanto, pesou para que o movimento não apenas continuasse, mas fosse ampliado, o que aconteceu na última segunda-feira.

A pedida foi vista como inviável pelo governo. Oficialmente, o MGI informa que "segue aberto ao diálogo", embora nos bastidores a versão é de que a última proposta, com reajustes de 19% a 30%, é o limite que a pasta pode oferecer. A expectativa até ontem era que o impasse poderia se arrastar por mais meses, o que preocupava tanto empresas do setor de infraestrutura quanto o governo. Na Casa Civil, que coordena o PAC, o clima era de apreensão com a chance de gargalos no licenciamento atrasarem o cronograma de entregas. Em comunicado divulgado na última segunda-feira, a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema) informou que restringiria a 10% o total de servidores trabalhando em atendimento às demandas de concessão, renovação ou acompanhamento de licenças ambientais, ainda assim somente para casos de emergência ambiental ou calamidade pública.

Na ação impetrada no STJ, a Advocacia-Geral da União (AGU) confirmou o receio do governo. "Não é necessário realizar maiores digressões para se concluir que este reduzidíssimo percentual fatalmente acarretará enormes impactos para inúmeros empreendimentos (e conseqüentemente inúmeros empresários e trabalhadores) do país que aguardam a conclusão do procedimento de licenciamento ambiental para o desempenho de suas regulares atividades", argumentou o órgão.

Atendendo ao pleito, o presidente do STJ, ministro Og Fernandes, determinou o retorno integral das atividades de licenciamento ambiental, gestão das unidades de conservação, resgate e reabilitação da fauna, controle e prevenção de incêndios florestais e emergências ambientais. O ministro considerou em sua decisão a natureza das atividades essenciais envolvidas, relacionadas à política de proteção e defesa do meio ambiente. A multa diária pelo descumprimento foi fixada em R\$ 200 mil.

A decisão não agradou os servidores, nem mesmo aqueles favoráveis a um acordo. O entendimento é que o clima de animosidade com o governo pode tornar a situação ainda mais complicada nos próximos meses. Ontem, um grupo de trabalhadores ligados à Ascema organizou um protesto em frente à sede do STJ. "O país que sediará a COP30 não valoriza seus servidores ambientais", dizia a faixa colocada em frente ao tribunal.

Sem estrutura e recursos humanos, não precisa de greve, a gestão ambiental para por si só" — Ascema

O diretor-adjunto da Ascema Nacional, Wallace Lopes, disse ao Valor que a entidade ainda avalia um eventual recurso contra a decisão do STJ. Ele lembrou que o tribunal entraria em recesso e que isso estava sendo considerado pelo comando da associação. Antes da liminar, a entidade fez críticas ao fato de o

governo ter acionado a Justiça e disse que a situação poderia piorar. "Registramos que esta greve é apenas uma amostra do que pode acontecer caso o governo permaneça indiferente às nossas reivindicações e ao cumprimento do próprio discurso que o ajudou a se eleger", disse a Ascema, em nota. "Sem estrutura e recursos humanos, não precisa de greve, a gestão ambiental para por si só."

Até a escalada da greve, no último dia 1º, tanto o presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, quanto o presidente do ICMBio, Mauro Pires, diziam que, apesar de preocupante, a greve não havia tido um efeito muito negativo sobre as principais atividades. Na última quarta-feira, Pires disse que a situação não havia mudado, mas que o órgão ainda estava aguardando informações vindas dos Estados para avaliar se o impacto seria maior.

A mitigação dos efeitos do movimento se deve ao fato de a adesão à greve ser individual. Por essa razão, a adesão de 23 Estados ao movimento, conforme informado pela Ascema, não significa que todos os servidores estejam mobilizados nessas regiões. "Não há dúvida que essa greve não é homogênea. Há uma maioria entre os analistas que prefere continuar o movimento, mas muitos consideram razoável a proposta do governo", disse um servidor do Ibama que preferiu não ter o nome publicado para não se indispor com os colegas.

Além da divisão entre analistas e técnicos, há divergências entre os servidores que atuam na sede e aqueles que são deslocados para regiões remotas. Enquanto os últimos reivindicam uma compensação extra por viverem longe das famílias e de regiões mais bem estruturadas, os primeiros alegam que o custo de vida nas cidades é maior. Apesar de ter participado diretamente de algumas tratativas com o MGI, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, é criticada por servidores, que veem falta de empenho dela na defesa da categoria. Os defensores da ministra dizem que ela não poderia entrar de cabeça na queda de braço com o governo, ciente que está das restrições fiscais.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 05.07.2024 – PÁG. E1

Fluminense consegue no TJPR alterar recuperação judicial do Paraná Clube

Decisão obriga o time a prever em plano já aprovado pagamento de dívida sem deságio

Marcela Villar

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) determinou a criação de uma subclasse de credores na recuperação judicial do Paraná Clube, que buscou o Judiciário em 2022 para reestruturar passivo de mais de R\$ 119 milhões. A decisão obriga o time de futebol a fazer um aditivo no plano já aprovado em assembleia para que dívidas reconhecidas pela Justiça Desportiva não sofram deságio. A decisão beneficia o Fluminense, a quem o Paraná Clube deve R\$ 800 mil pelo não pagamento da transferência de um jogador.

Para o TJPR, essa dívida não deve ter o mesmo tratamento que as





CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

demais porque foi reconhecida pela Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD), órgão independente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) que julga conflitos entre clubes. Pelo regimento interno da CNRD, um débito confirmado por sentença não pode sofrer descontos - a não ser que a outra parte autorize.

No entendimento dos desembargadores, o regramento interno do setor deve se sobrepor à legislação de insolvência. A decisão evita que o time carioca - único com crédito reconhecido pela CNRD - seja pago com 50% de desconto, percentual previsto para os outros credores quirografários (sem garantia). O Paraná Clube vai recorrer da decisão. O acórdão do TJPR divide a opinião de advogados. Enquanto alguns defendem ser preciso respeitar as regras da CNRD, outros entendem que seria abrir mais uma exceção dentre as muitas na Lei de Recuperações Judiciais e Falências (Lei nº 11.101/2005), como o privilégio de créditos trabalhistas e tributários. E que o Estado não poderia interferir no plano aprovado em assembleia.

Segundo especialistas, a jurisprudência admite a criação de classe com tratamento diferenciado, mas seria a primeira decisão desse tipo em uma recuperação de clube de futebol e da própria Justiça determinando a criação da subclasse - algo normalmente proposto pelos credores ou pelo devedor. A maioria dos times, como o Coritiba, Cruzeiro, Náutico, Sport e Santa Cruz, previu o pagamento especial já no plano de recuperação. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já permitiu a criação de subclasse, mas impôs certos parâmetros. Para a Corte, a segregação é possível desde que embasada em critérios objetivos especificados no plano. Também não poderia haver descontos que impliquem anulação de direitos de eventuais credores isolados ou minoritários (REsp 1634844).

No TJPR, o relator do caso, o desembargador Ruy Alves Henriques, da 17ª Câmara Cível, entendeu que seria preciso observar as particularidades do caso e respeitar a isonomia entre credores. Ele considerou que se for descumprido o regramento da CNRD, poderiam ser aplicadas sanções ao Paraná, expondo-o “ao risco de não poder desempenhar a própria atividade desportiva exercida”. Dentre elas, a desfiliação e a proibição de atuar em atividade relacionada ao futebol, assim como a aplicação da cláusula “transfer ban”, em que o clube ficaria proibido de transferir ou contratar jogadores para seu elenco por um período de seis meses a dois anos. Para ele, a aplicação da penalidade “contraria a finalidade legalmente estabelecida para o instituto da recuperação empresarial, qual seja, a preservação da empresa”. Por isso, embora não haja “margem regulamentar que permita à CNRD deixar de aplicar sanções se o pagamento for a menor do que o acordado, é possível reconhecer o pagamento parcelado, aliado à criação de subclasse no plano de recuperação judicial, para evitar ou suspender a aplicação de sanções ao clube devedor” (processo nº 0085203-06.2023.8.16.0000).

No processo, o Paraná acusa o Fluminense de tentar ferir o princípio da igualdade entre credores, obtendo privilégio dentre os demais. Afirma que não foram demonstradas ilegalidades no plano e que somente o time carioca se posicionou contrário, por não ter visto seu pedido de tratamento desigual ser acatado. Ao Valor, o Paraná Clube, por meio de seus representantes no caso, do escritório Gomes de Mattos Advogados Associados, diz que a decisão do TJPR “representa um pequeno acréscimo de cerca de 0,2% do valor do passivo originário” e que “não prejudicará a boa execução” do plano. Mesmo que “o impacto financeiro seja diminuto”, acrescenta, vão recorrer com base em precedente do STJ de que “a vontade da assembleia geral de credores é soberana para decidir sobre questões negociais”.



CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Ministério Público do Estado do Paraná opinou inicialmente que não seria ilegal criar uma subclasse, desde que seja embasada em critérios objetivos. Em segundo grau, porém, deu parecer afastando a necessidade da criação da subclasse, com o argumento de que o tribunal violaria a soberania da assembleia e adentraria no aspecto de viabilidade econômica do plano. O administrador judicial do caso, a Companhia Brasileira de Administração Judicial (CBAJ), também opinou no mesmo sentido. Pedro Teixeira, sócio do TPB Advogados, e advogado do Fluminense no caso, avalia a decisão como “inédita” e “paradigmática”, porque compatibilizou o sistema da insolvência com o desportivo. “Essa decisão confirma a intenção da CNRD de compatibilizar a reestruturação dos clubes com equilíbrio competitivo”, diz Teixeira, também membro da CNRD.

Ele diz ainda que o sistema desportivo veda deságios para garantir o equilíbrio da competição, evitando, por exemplo, que clubes e gestões mal intencionadas comprem jogadores e não honrem integralmente os pagamentos, o que pode desvirtuar o resultado de um campeonato. Carlos Magno Faissal, sócio do NFCS Advogados e membro da Comissão de Estudos da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) da OAB-RJ, afirma que a criação de subclasse é uma faculdade do devedor. Mas que, nesse caso, há a peculiaridade do regulamento esportivo colidir com a lei de insolvência. “Como não tem legislação que concilie bem a lei falimentar com especificidades da atividade econômica do futebol, vai ser no caso concreto que os precedentes vão sendo criados”, diz.

Segundo ele, “do ponto de vista da preservação da empresa, é mais prudente que se crie uma subclasse”. Mas como a discussão sobre o tratamento dos créditos da Câmara é recente - até porque a previsão legal de que time de futebol pode entrar em recuperação judicial veio com a Lei das SAFs, em 2021 -, o ideal seria pensar em uma regulamentação pela CNRD ou pelo Congresso. O advogado Julio Mandel, do Mandel Advocacia, entende que a criação da subclasse, nesse caso, é injusta. “Deveria prevalecer a lei falimentar porque existe um interesse coletivo maior”, diz. O privilégio dos créditos da CNRD, acrescenta, também não está previsto na legislação de insolvência. “Se ficar criando exceções, a lei vai virar um Frankenstein. A lei vai se esvaziando e deveria valer para todo mundo.” A advogada Juliana Biolchi, diretora geral da Biolchi Empresarial, entende que não poderia haver uma imposição da criação da subclasse pelo Judiciário e que se há a novação da dívida na recuperação judicial, a CNRD não poderia aplicar sanções. “Partindo da premissa de que o plano faz a novação da dívida, o pagamento começa do zero. Ele não está inadimplente, então não tem sanção para se aplicar”, diz. Procurada, a CBF não deu retorno até o fechamento da edição.

Turmas do TST são favoráveis a salário integral em cobertura de férias

Mesmo que o substituto tenha absorvido somente parte do trabalho, esse tem sido o entendimento da maioria

Adriana Aguiar



O funcionário contratado para substituir trabalhador afastado de licença ou de férias deve ganhar o salário integral da pessoa substituída, mesmo que tenha absorvido somente parte do trabalho. Esse tem sido o entendimento da maioria das turmas do Tribunal Superior do Trabalho (TST), segundo levantamento realizado pelo FAS Advogados. O posicionamento surpreendeu advogados de empresas. Eles entendiam que, como havia apenas uma substituição parcial, não haveria necessidade de pagamento integral do salário.

A discussão é um desdobramento de um tema que já foi pacificado no TST. Em 2005, os ministros editaram a Súmula nº 159. O texto diz que “enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído”. Mas, acrescenta que se o cargo definitivo ficar vago, o empregado que passa a ocupá-lo não tem direito a salário igual ao do antecessor. Para evitar esse custo maior, especialmente em substituições por férias ou licença, muitas empresas adotavam a prática de dividir as funções do funcionário afastado, para que fossem assumidas, parcialmente, por outros empregados. “A ideia é que ninguém tivesse um acúmulo muito grande de funções no dia a dia. E assim evitar que uma determinada pessoa assumisse 100% das atividades do afastado, economizando

assim o pagamento do salário substituição”, diz o advogado Luiz Eduardo Amaral, sócio do FAS Advogados.

Porém, esses funcionários passaram a ir à Justiça e a discussão foi levada ao TST. Em decisão de 2023, a 7ª Turma foi unânime ao dar a um empregado de uma grande empresa o direito de receber diferenças salariais ao substituir as funções de dois funcionários de férias, mesmo que tenha dividido as atividades com outros empregados. De acordo com o relator do caso, ministro Claudio Brandão, a Súmula nº 159, inciso I, do TST, “não determina que a substituição deve ser da totalidade das atividades do substituído”. Na decisão, ele cita diversos precedentes no mesmo sentido, da 2ª à 8ª Turmas (processo nº 864-54.2020.5.09.0004).

A 3ª Turma também foi unânime, em decisão do ano de 2021, a favor de uma funcionária de um banco, que assumiu parte das atividades de dois gerentes em suas férias e folgas. De acordo com o relator, ministro Agra Belmonte, “o fato de a autora não ter assumido a integralidade das funções dos empregados substituídos não exclui o seu direito à remuneração correspondente ao cargo efetivamente exercido, no período da substituição” (processo nº 790-30.2013.5.09.0041). Apenas a 6ª Turma do TST ainda entende que se as funções do trabalhador em licença ou férias são divididas entre vários empregados, o salário



CLIPPING

DATA

05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

substituição não é devido. A decisão foi a favor de uma empresa de telefonia (processo nº 10113-74.2020.5.03.0140).

No acórdão, a relatora, ministra Kátia Magalhães, cita decisão já mais antiga, de 2012, proferida pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), que negou também o pedido de salário substituição (processo nº 790-30.2013.5.09.0041). Posteriormente, em 2015, em outro julgado, na SDI-1, os ministros, por maioria, determinaram o pagamento das diferenças salariais em virtude da substituição de um supervisor, durante o período de férias, de forma proporcional às atividades substituídas. (processo nº 66600-35.2008.5.03.0027). Apesar da decisão, a tendência nas turmas do TST tem sido em determinar o pagamento de salário integral.

De acordo com o advogado Luiz Eduardo Amaral, a substituição de empregados afastados ou licenciados é prática comum em todas as empresas. “Ao fazer um estudo para um cliente sobre o tema, fiquei surpreso ao ver que a maioria da turmas do TST têm dado o salário integral e não parcial, aos empregados que venham a assumir as funções daqueles que se afastaram”, diz. Diante disso, afirma, a sugestão é que as companhias verifiquem a prática atual adotada. “Caso não estejam pagando sequer a proporcionalidade, que passem a fazê-lo, pois esse tema passará a ser apontado pelas auditorias como passivo trabalhista”, diz Amaral.

Para a advogada e professora da FGV Rio, Juliana Bracks, do escritório Bracks Advogados, a condição para o pagamento do salário de substituição deve depender de quais são as funções acumuladas. Ela entende que se um funcionário, na ausência de outro, desempenha apenas uma pequena função, que acrescenta a algo que ele já faz, dentro do seu horário de trabalho e sem lhe exigir horas extras, não seria devido o salário de substituição. Mas, acrescenta Juliana, se a função que acumula é estratégica, além de suas responsabilidades, ainda que seja apenas mais uma função, seria devido o salário substituição. “Caso contrário, a empresa está ganhando em cima do trabalho do empregado”.

Essa é a tônica já prevista no artigo 460 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), segundo a advogada. O dispositivo diz que “na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquela que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante”. Nesse sentido, Juliana afirma concordar com as decisões do TST. “Não precisa assumir todas as funções para ter direito ao salário substituição.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 05.07.2024 – PÁG. E2

A reforma tributária no setor do agronegócio

Até o momento, verifica-se para a bancada do agronegócio que a reforma olha pouco para esse importante setor produtivo, especialmente considerando suas nuances particulares

Florence Cronemberger Haret Drago

A reforma tributária se apresentou como uma mudança de tributação sobre o consumo, estimulando dentre outras coisas a alimentação básica e de qualidade e a inovação científica. No rol de seus objetivos estão o crescimento econômico de forma sustentável, gerando emprego e renda, a redução da carga sobre o setor produtivo e a defesa do meio ambiente; a simplificação de todo o processo de prestação



de contas; etc. Apesar do texto da reforma ter bastante enfoque e benefícios para o setor industrial, verifica-se que o setor do agronegócio foi um dos contemplados na redação final aprovada, tanto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/19 quanto da Emenda Constitucional (EC) nº 132/23 e, mais recentemente, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024.

Vale dizer que o agronegócio sempre foi estigmatizado como “um setor com muitos benefícios fiscais”. Para quem opera na área, sabe-se que os chamados “benefícios tributários” são e sempre foram ajustes fiscais objetivando viabilizar o tipo de negócio. Pelas inúmeras intempéries próprias da atividade rural e sua função social e econômica estratégica para o país, o setor exige um tratamento mais específico afim de viabilizar, em especial, fluxo de caixa e crédito para financiamentos diversos necessários ao custoso processo produtivo como melhoria de maquinário, de grãos, sementes ou sêmens, assim como implementação de maquinários que aumentem a produtividade.

Partindo desse pressuposto, verifica-se da EC 123/23 e do PLP 68/24 um sistema “reformado” que traz vários tipos de exceções e diferenciações para o setor tais como não incidência constitucional ou legalmente qualificadas; redução de alíquotas ou alíquotas zeradas (30, 60, 100); alíquotas e bases de cálculo específicas para o setor, podendo incidir inclusive sobre a receita/faturamento; regimes especiais/específicos com manutenção de crédito; crédito presumido de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)/Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS); regime opcional para ingresso no IBS/CBS para produtor; etc.

Para o IVA Dual (IBS/CBS), tem-se alguns avanços frutos de uma histórica briga judicial, tais como o cálculo do IVA por fora, marcando o fim do gross up sobre os produtos. Confere redução de 100% da alíquota a produtos hortícolas, frutas e ovos e produtos da cesta básica nacional (conforme listado no Anexo XVI do PLP 68/24). Reduz em 60% a alíquota de alimentos para consumo humano (conforme listado nos Anexos I e VIII do PLP 68/24) bem como produtos e insumos agropecuários, pesqueiros e florestais (conforme listado no Anexo X do PLP 68/24), deixando para uma nova lei complementar definir quais são,

dando início a um emaranhado legislativo. Lembrando que, na forma do artigo 127 do PLP, a redução só vale se os produtos “estejam registrados como insumos agropecuários ou aquícolas no órgão competente do Ministério da Agricultura e Pecuária”, outro potencial caminho de limitação prática à redução.

Da leitura dos produtos listados em cada anexo do PLP 68/24, depreendem-se alguns pontos que deixam a desejar e preocupam, especialmente quanto aos poucos NCMs que foram beneficiados. Para exemplificar o reduzido rol elencado para a alíquota de 60%, o Anexo X do PLP 68/24, que trata de insumos agropecuários reduzidos, não prevê nenhum produto do Capítulo 25 (corretivo de solo agrícola) ou do Capítulo 31 (fertilizantes), o que mostra que a redução para o agro é bem pontual e nem sempre atenderá os insumos efetivamente necessários e consumidos dentro da porteira, absorvendo os processos produtivos rurais ou agroindustriais originadores das commodities. Naquilo que a redução não se aplica e há efetivo uso no processo produtivo, o setor internalizará a conta ou repassará no preço, o que ensejará de qualquer forma aumento no custo dos produtos primários resultantes.

Por fim, verifica-se da não cumulatividade “plena” do IBS/CBS exemplos já presentes de limitações indicando que ela tende a não ter tanta plenitude assim na prática. Por exemplo, ela é excepcionada no texto atual do PLP quando prevê que as isenções (nível legal) ou as imunidades (nível constitucional) não geram crédito para compensação na operação seguinte e implica em anulação do crédito às operações anteriores. A exceção da regra de não creditamento pode ser prevista de forma expressa em lei complementar, o que gera nova necessidade de quórum qualificado de aprovação no Congresso Nacional e, logo, dificuldades políticas para obter qualquer mudança legislativa no sentido de garantir o crédito operacional.

Diante disso, até o momento, verifica-se para a bancada do agronegócio que a reforma olha pouco para esse importante setor produtivo, especialmente considerando suas nuances particulares. Oferece uma solução parcial para o equilíbrio da nova carga fiscal, redutora dos atuais benefícios ao setor e mediante um sistema legislativo engessado e complexo, especialmente no que toca a regulação do crédito, fator importantíssimo para regular a carga tributária total da operação e produtos finais. Assim, dentre outras coisas, é preciso acompanhar de perto o rol dos produtos dos Anexos X e XVI do PLP 68/24, afim de que não haja um aumento de carga num setor de produtos primários, cuja repercussão na cadeia tende a resultar em um final aumento efetivo de preços em produtos essenciais.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 05 de Julho – Dia Mundial da Capoeira

A data celebra a expressão cultural 100% brasileira

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que compreende os elementos: arte-marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Capoeira foi desenvolvida no Brasil por descendentes de escravizados possivelmente no final do século XVI no Quilombo dos Palmares (no atual estado de Alagoas), que resistiu por mais de um século na antiga Capitania de Pernambuco.





CLIPPING

DATA
05.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
28 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo IPHAN no ano de 2008, com base em inventário realizado nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro. E em novembro de 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Características

Golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando primariamente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas. Distingue-se de outras artes marciais através da musicalidade, onde os praticantes chamados capoeiristas aprendem, além de lutar e a jogar, a tocar os instrumentos típicos e a cantar. O que ignora a musicalidade é considerado um lutador incompleto e sem espírito esportivo. O acompanhamento musical é feito por meio de três berimbaus, dois pandeiros e um atabaque, mas o formato pode variar excluindo-se ou incluindo-se algum instrumento do berimbau, canto e palmas. Assim, os capoeiristas se colocam em roda enquanto cantam para dois praticantes jogarem. A capoeira é uma luta de defesa e ataque em que os oponentes utilizam, sobretudo, os pés e a cabeça.

Estilos

Capoeira Angola

A Angola é o estilo original que era praticado pelo povo escravizado. Essa maneira de jogar capoeira é caracterizada por ser mais lenta, composta de movimentos furtivos e executados de modo rasteiro. O componente básico desse estilo é a malícia. Essa “malandragem” consiste em simular movimentos que sirvam para enganar o oponente em combate. O nome "Angola" foi finalmente imortalizado por Mestre Pastinha, ao inaugurar em 23 de fevereiro de 1941 o "Centro Esportivo de capoeira Angola" (CECA)

Capoeira Regional

A capoeira Regional é o estilo contemporâneo de capoeira. Ela possui atributos de outras artes-marciais em sua prática. Esse estilo foi criado pelo Mestre Bimba e difundiu-se rapidamente pelo mundo, aumentando o número dos adeptos da capoeira em vários países.

Curiosidades

- O sistema de graduação da capoeira não possui um sistema padrão que é aceito pela maioria dos grandes mestres. Atualmente, o mais comum é o de cordas (também chamadas cordéis ou cordões) de diferentes colorações amarradas na cintura do jogador;
- Bimba, à princípio, chamou sua capoeira de Luta Regional Baiana, visto que a capoeira ainda era ilegal na época (década de 1920);
- A capoeira usa o princípio da não resistência, isto é, deve-se evitar um golpe com uma esquivada em vez de apará-lo;
- A música cantada e tocada na capoeira serve para dar fundamento, estímulo e ritmo ao jogo, e, mais do que isso, conta uma história e transmite um sentimento. A capoeira tem sua origem no período escravocrata brasileiro e muitas músicas retratam esse contexto.